CASTILHO - LICITAÇÃO
FL 20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Demilson Cordeiro da Silva	Matrícula:
E-mail: saude@castilho.sp.gov.br	Telefone: 18-37419600

1. Objeto: Aquisição de 01 veículo 100% elétrico, 0 km, para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica no transporte de pacientes e equipes técnicas.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente Plano de Trabalho tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo elétrico, destinado ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castilho/SP, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional das equipes técnicas no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Castilho apresenta demanda contínua por deslocamentos realizados pelas equipes de saúde no território municipal, especialmente para execução de atividades relacionadas à Atenção Primária à Saúde, acompanhamento de pacientes, visitas domiciliares, transporte de equipes multiprofissionais, apoio às ações de vigilância em saúde e suporte às atividades administrativas externas da rede municipal de saúde.

A aquisição do veículo elétrico contribuirá diretamente para a melhoria da logística de atendimento das equipes de saúde, proporcionando maior agilidade, eficiência e regularidade na execução das ações programadas, especialmente no acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade social e sanitária, bem como no fortalecimento das estratégias de prevenção e promoção da saúde no território.

Destaca-se, ainda, que a utilização de veículo com tecnologia elétrica está alinhada às diretrizes contemporâneas de sustentabilidade na gestão pública, promovendo a redução dos custos operacionais com combustível, diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e maior eficiência energética na utilização dos recursos públicos destinados à saúde.

Ressalta-se que a frota atualmente disponível apresenta limitações operacionais decorrentes do uso contínuo e do tempo de utilização dos veículos existentes, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento das equipes técnicas, tornando necessária a ampliação e modernização da estrutura de apoio logístico da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição do referido veículo representa medida estratégica para fortalecimento da rede municipal de saúde, contribuindo para a ampliação da cobertura das ações assistenciais, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na administração pública.

Assinado por 1 pessoa: DEOLINDO DOS SANTOS NETO

FL. 21

3. Documentos Anexos: 03 orçamentos
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Trata-se de empresas fornecedoras de veículos especializados conforme a descrição detalhada do item 7 do DFD.
5. Fundamentação Legal: Artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº7.357, de 18 de janeiro de 2024
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 785 e 786
Observações: Considerando o art 28, inc I, da Lei Federal nº14.133/2021, que dispõe sobre a modalidade de licitação Pregão; *Considerando o Decreto Municipal nº 7.357, de 18/01/2024, que "Dispõe sobre regulamentação da licitação, nas modalidades pregão e concorrência, pelos critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e da outras providências";*

7. Descrições e quantidades:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCH, 100% ELÉTRICO, ZERO QUILÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 (QUATRO) OCUPANTES, 04 OU 05 PORTAS, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO EXCLUSIVAMENTE ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 CV, AUTONOMIA MÍNIMA DE 250 KM, CONFORME CICLO DE MEDIÇÃO OFICIALMENTE ADOTADO PELO FABRICANTE OU ÓRGÃO COMPETENTE, BATERIA DE ALTA TENSÃO COM TECNOLOGIA DE ÍONS DE LÍTIO OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE ÚNICA OU SISTEMA EQUIVALENTE PRÓPRIO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS ABS E TAMBOR, CONTROLE DE TRAÇÃO, AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA DE ÁUDIO ORIGINAL DE FÁBRICA COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH E ENTRADA USB OU SUPERIOR, RODAS COM ARO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, CABO DE RECARGA COMPATÍVEL COM O PADRÃO NACIONAL, CARREGADOR PORTÁTIL SOS, CARREGADOR MODELO WALLBOX, PINTURA SÓLIDA BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA O VEÍCULO E GARANTIA DA BATERIA CONFORME POLÍTICA DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE EMPLACADO, LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO E EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.	01 UNIDADE

Assinado por 1 pessoa: DEOLINDO DOS SANTOS NETO

P.M. CASTILHO - LICITAÇÃO
FL. 22

7. Observações gerais

7.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme edital

7.2. Local e horário da Entrega/Execução**:** conforme edital

7.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Saúde/ Demilson

7.4. Prazo para pagamento: conforme edital

Castilho, na data da última assinatura digital.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Deolindo dos Santos Neto
Subsecretario Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica

Assinado por 1 pessoa: DEOLINDO DOS SANTOS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
CNPJ: 45.663.556/0001-04
PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000
FONE:(18) 3741-9000

P.M. CASTILHO - LICITAÇÕES
FL. 23

CÓDIGO DE ACESSO
A7B6C493A81242849F9DC66EA4EB31CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: DEOLINDO DOS SANTOS NETO em 15/07/2026 09:57:49
CPF:***.***-.998-84
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/A7B6C493A81242849F9DC66EA4EB31CF